

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMP nº 1

12/08

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 311, DE 2013, e
apensados.
(DO SENADO FEDERAL)**

Altera o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências”, para incluir os Municípios de Alto Paraíso de Goiás, Gameleira de Goiás, São João d’Aliança e Flores, no Estado de Goiás, e de Cabeceira Grande, no Estado de Minas Gerais, na Ride.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO nº

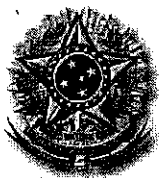
O §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 1998, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 311, de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é

CD159439554063



constituída pelo Distrito Federal e pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Gameleira de Goiás, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Valparaíso, Vila Boa, Flores e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Unaí, Buritis e Cabeceira Grande, no Estado de Minas Gerais.

....." (NR)

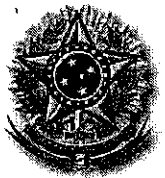
JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Modificativa de Plenário busca incluir os Municípios de Vila Propício e Niquelândia, do Estado de Goiás, na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Quanto ao Município de Vila Propício, há várias razões para sua integração à RIDE:

- 1- Vila Propício é limítrofe de Cocalzinho de Goiás, Mimoso de Goiás, Padre Bernardo e Pirenópolis, todos Municípios integrantes da RIDE.
- 2- A unidade territorial e a área de atuação da RIDE serão reforçadas, pois Vila Propício se encontra no eixo de 4

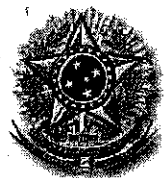
CD159439554063



rodovias, a saber, Rodovia BR-080, BR-414, GO-230 e GO-251.

- 3- A inclusão de Vila Propício na RIDE responde ao mandamento constitucional de redução das desigualdades regionais. Vila Propício é o Município que possui o menor IDHM (0,634) em relação aos Municípios incluídos na RIDE. Ademais, possui seis assentamentos rurais desprovidos de infraestrutura, incluindo água potável e outros recursos hídricos necessários para o desenvolvimento da agricultura familiar. Ao tornar-se integrante da RIDE, Vila Propício será favorecido por políticas públicas específicas, que contribuirão para a elevação de seu baixíssimo IDHM. Cabe ressaltar que, em termos de Microrregião, a Administração do Estado de Goiás enquadra Vila Propício como pertencente à Região do Entorno. De igual modo, o IBGE considera Vila Propício como integrante da Microrregião geográfica denominada "Entorno de Brasília".
- 4- Por último, há de se considerar ainda que Vila Propício surgiu como município, em 27 de dezembro de 1995, ao ser desmembrado do município de Pirenópolis, atual integrante da RIDE. A Lei Complementar autorizadora da criação da RIDE é de 1998 e dispõe, no §2º do art. 1º, que os municípios constituídos a partir de desmembramento de município integrante da RIDE passarão a compor automaticamente a Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno. Desta forma, a

CD159439554063



emenda modificativa busca tão somente corrigir o descompasso histórico entre a data de criação do município de Vila Propício e a data de criação da RIDE, fazendo justiça aos propicienses.

De igual modo, o Município de Niquelândia deve ser integrado à RIDE.

Niquelândia, distante cerca de cem quilômetros do Distrito Federal, é o maior Município em extensão territorial do Estado de Goiás, possuindo aproximadamente quarenta e seis mil habitantes. Niquelândia tem o Rio Maranhão como divisa com os Municípios de Padre Bernardo, Vila Propícia e Barro Alto. Sabe-se que o Rio Maranhão será, certamente, recurso hídrico indispensável para o abastecimento de água potável do Distrito Federal. Além disso, mais de sessenta por cento do reservatório d'água do Lago de Serra da Mesa, cujos mananciais hídricos são utilizados permanentemente por moradores do Distrito Federal, está localizado em Niquelândia.

Em suma, verifica-se que os municípios de Vila Propício e Niquelândia possuem todos os requisitos necessários para serem municípios integrantes da RIDE.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda Modificativa de Plenário.

4 de agosto
Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

[Assinatura]
Peos (Vda)

[Assinatura]
Deputado Jovair Arantes
Líder do PTB

[Assinatura]
Vda PROB